



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

PROJ. REC. Nº 8012017
PROTOCOLADO
27.02.17, às 10:00
Noneli Pereira
SECRETARIA

ALTERA A DATA BASE DE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal, de NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

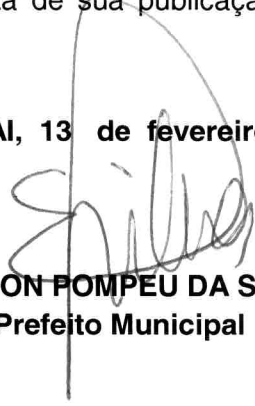
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a data de revisão geral das remunerações dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro geral do Poder Executivo Municipal, sendo estabelecido o mês de julho, como data base de revisão salarial dos servidores e do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Primeiro- A alteração da data base de Revisão Geral das remunerações dos Servidores municipais, proposta pelo Executivo Municipal, refere-se somente para o exercício de 2017.

Art. 2º - As despesas de correntes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NONOAI, 13 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhora Presidente,

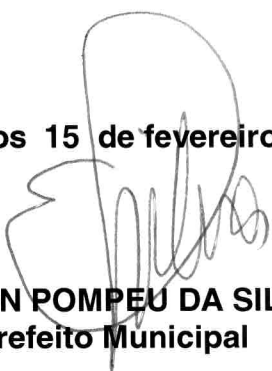
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa alterar a data base para revisão geral das remunerações dos Servidores Públicos Municipais e Magistério Municipal, passando ser o mês de julho, somente neste ano de 2017, tendo em vista acordo firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais(cópia de documentos em anexo), basicamente pela razão abaixo descrita.

Por força da crise financeira que afeta vários municípios do Brasil, inclusive Nonoai, restando necessário um maior controle dos gastos do município, principalmente nas despesas com pessoal, considerando o orçamento planejado consubstanciado nos recursos e os repasses financeiros ao município que há alguns meses vem sendo reduzidos.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, na certeza da habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e o entendimento dos edis, manifesto o meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado e aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 15 de fevereiro de 2017.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal